

PORTARIA MUNICIPAL nº 329/2025
de 30 de outubro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na área da engenharia, visando o estudo técnico e elaboração de documentos imprescindíveis para a instrução do processo de contratação de empresa para a execução da coleta, transporte, armazenamento (transbordo), triagem e transporte e destino final de resíduos orgânicos e recicláveis do município de Selbach/RS, de acordo com o manual do TCE-RS, devido à responsabilidade ambiental do Município, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), ABNT NBR's 10.004/04, 13.896/97, 10.157/87 e demais legislação pertinente, pelo do Município de Selbach-RS, com a empresa **ECZ ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 19.162.768/0001-90, localizada na Avenida Julio Borella, nº 805, Sala 211, Bairro Centro, na cidade de Marau/RS, por ter ofertado a melhor proposta aos serviços, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

04 – Coordenadoria de meio ambiente

1854200632.060000 – Man. Serv. Da Coord. De meio ambiente

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (7080)

Código Reduzido: 7286

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 30 de outubro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico